Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Major Vieira

Projeto de Lei nº. 34/74.

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR UMA ÁREA DE TERRAS À COOPERATIVA REGIONAL AGRÍCOLA NORTE CATARINENSE LTDA. E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º)- Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado doar à Cooperativa Regional Agrícola Norte Catarinense Ltda., uma área de terras com 10.000 ms2. (dez mil metros quadrados), para nela ser instalado um Armazem Graneleiro.

Parágrafo 1º)- O terreno a que se refere o artigo 1º, tem as seguintes confrontações: De um lado, com terras de Guido Davet, de outro lado, com ditas de Pedro Allage Filho, de outro lado com o mesmo Pedro Allage Filho e Otacilio Florentino de Souza e por outro lado, com terras de Antonio Novack e espólio de João Florentino de Souza.

Parágrafo 2º)- O terreno descrito sob o parágrafo anterior, a Prefeitura obteve pela transcrição nº 37.114- fls. 248- Livro 3-A-K do Cartorio Imobiliário da Comarca de Canoinhas, objeto da Lei nº 183 de 13 de dezembro de 1967.

Art. 2º)- Reverterá o terreno ao Patrimonio Municipal, se dentro de 06 (seis) meses a contar desta data, não se der inicio a obra; o mesmo ocorrendo se o imóvel for desocupado ou cedido pela beneficiada para outros fins.

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 13 de agosto de 1.974.

Victor Borges.

VICTOR BORGES
Prefeito Municipal

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER.
Em 13 de 08 de 1974